



PROTOCOLO

Nº 0436/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão: UNIÃO E COMPROMISSO"

Natureza da Proposição: INDICAÇÃO

Nº da Casa: 070/2025

Autor Vereadora: AMANDA PIRES

Nº de Origem: /2025

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA POLICLÍNICA NO BAIRRO PARQUE ALVORADA, NESTE MUNICÍPIO.

Lido na 2262ª Sessão Ordinária Em 12/02/2025 Redação Final na ____ Sessão ____ dia ____ / ____ / 2025

Tramitação: ☐ Normal Dia ____ / ____ / 2024 ☐ Urgência Especial Dia ____ / ____ / 2024

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO		DATA		
LEITURA NA 2262ª SESSÃO ORDINÁRIA		12	02	2025
APROVADO NA 2263ª SESSÃO ORDINÁRIA		17	03	2025
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 078 /2025 EXECUTIVO MUNICIPAL		21	03	
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 079 /2025 SEINFRA		21	03	
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 084 /2025 SEMS		21	03	
A ver: pede a subscricao da ver: Da lug este estubel		17	03	2025
DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR		VOTOS CONTRA
Única	17 / 03 / 2025	18		
1ª Discursão	____ / ____ / ____			
2ª Discursão	____ / ____ / ____			
				ABSTENÇÃO

APROVADA NA 2263ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 17/03/2025 REJEITADO NA ____ SESSÃO DIA ____ / ____ / 2025

Enviado p/ sanção c/ ofício nº ____ no dia ____ / ____ / 20 ____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº ____ no dia ____ / ____ / 20 ____

Término do prazo p/ sanção dia ____ / ____ / 20 ____ Sancionado p/ Aquiescência no dia ____ / ____ / 20 ____ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia ____ / ____ / 20 ____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____ / ____ / 20 ____

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº ____ Decreto Legislativo ____ Resolução ____

Visto:

Diretor Geral

1ºSecretário

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA"
GABINETE VEREADORA AMANDA PIRES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 436/2025
Nº DE FOLHAS 001
DATA: 06 / 02 / 2025
HORA: 08 / HS 15 / MIN
APR
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 070/2025

APROVADO

EM / /

SESSÃO

Senhor Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

1º Secretário

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA e Secretaria Municipal de Saúde - SEMS à solicitação da importância e necessidade de se providenciar a construção de uma Nova Policlínica no bairro Parque Alvorada.

JUSTIFICATIVA:

A nova policlínica terá como oferecer uma ampla gama de serviços de saúde para população. A construção dessa policlínica é fundamental, o objetivo é que os moradores tenham suas necessidades atendidas de maneira rápida e eficiente.

Investir em saúde é melhorar a qualidade de vida da população. Com a construção da nova policlínica trará uma maior facilidade no acesso à população do bairro nos serviços de saúde.

GABINETE DA VEREADORA AMANDA PIRES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2262
Secretário

Amanda Pires

Ver.ª AMANDA PIRES

PSDB

APROVADO

EM 17 / 03 / 2025

SESSÃO 2269

1º Secretário